



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5638/2024

Ementa

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.

Data da Norma

03/04/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 15/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.638, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 559/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**JEFFERSON SIMÕES DE SOUZA CALDAS**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS a ser instalada na Rua Elston Lemos Vergaças, s/ nº, Jardim Campo Belo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 09/04/2024 11:08



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 09/04/2024 11:11

